



LEI Nº 1.637 DE 04 DE JULHO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1349
Sessão nº 179 de 11
Em 18 de 07 de 11
Ass.

**DISPÕE SOBRE NOVA
DENOMINAÇÃO DAS RUAS
EMERSON, APOSTOLOS E 13, DO
BAIRRO VILA CANAÃ, 1º
DISTRITO, ARARUAMA-RJ**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificadas as denominações das Ruas Emerson, Apóstolos e 13, Bairro Vila Canaã, 1º Distrito, Araruama-RJ, que passará a chamar-se: Rua Apolinário Gomes Marinho.

Parágrafo Único. Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua acima citada indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga rua.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2011

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito